



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ata número dois

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto no Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Contabilidade

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniram-se, por videoconferência via zoom-colibri, nos termos do disposto no artigo 24º-A do CPA e da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, os membros do júri do concurso para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **de um professor adjunto no Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Contabilidade** autorizado pelo DESPACHO-IPVC-P-43/2023 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri: Maria Isabel Soares Parente Lajoso Amorim, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde do IPVC, na qualidade de presidente, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, DESPACHO-IPVC-P-43 de 11 de maio de 2023; Manuel Castelo Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Economia do Porto; Marta Alexandra da Silva Guerreiro, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Patrícia Rodrigues Quesado, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Bruno Miranda Alves Pereira, especialista de mérito reconhecido pelo CTC da Escola Superior de Ciências Empresariais, com título de especialista por provas públicas; Domingos Silva Fernandes, especialista de mérito reconhecido pelo CTC da Escola Superior de Ciências Empresariais, com título de especialista por provas públicas. -----

Pontos de agenda: -----

- 1. Análise da resposta de parecer jurídico solicitada relativa à definição de critério de mérito absoluto.** -----
- 2. Definição do sistema de avaliação e classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo** -----

Assim, deu a presidente do júri início à reunião, considerando os pontos da agenda. -----

- 1. Análise da resposta de parecer jurídico solicitada relativa à definição de critério de mérito absoluto.** -----

O júri iniciou o trabalho analisando o parecer jurídico, aceitando a proposta de retirar do Edital o uso do requisito de mérito absoluto para admissão ao concurso, passando a admitir-se a concurso todos os candidatos que apresentem Doutoramento com Tese realizada na área de Contabilidade ou Título de Especialista em Contabilidade de acordo com proposta então feita pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Ponto 2. Definição do sistema de avaliação e classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. -----

A presidente de júri procedeu à discussão com os elementos do júri de cada parâmetro da grelha com critérios de seleção e seriação fixados e aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a qual tinha sido previamente enviada a todos os elementos do Júri. Esta discussão teve como foco a área de recrutamento no perfil de especialista na área de contabilidade. -----

O júri aprovou a proposta, propondo a alteração do texto do componente DTCP (4): *“Qualificações académicas e/ou experiência profissional relevante para a especificidade científica em que é aberto o concurso”, no critério “Outras habilitações ministradas por Universidade ou Institutos Politécnicos (não conferentes de grau), diretamente relacionados com área disciplinar do concurso” para “Outros cursos ministrados por Universidade ou Institutos Politécnicos (não conferentes de grau), diretamente relacionados com a área disciplinar do concurso”.*-----

A versão final da grelha foi submetida à aprovação pelo júri, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme votação nominal fundamentada de cada vogal, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 16.º do Despacho 7986/2014, com a alteração pelo Despacho nº. 3476/2021 – Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Anexo I)-----

Manuel Castelo Branco: votou favoravelmente. -----

Marta Alexandra Silva Guerreiro: votou favoravelmente. -----

Patricia Rodrigues Quesado: votou favoravelmente. -----

Bruno Miranda Alves Pereira: votou favoravelmente. -----

Domingos Sousa Fernandes: votou favoravelmente. -----

No sentido de facilitar a operacionalização da grelha, e de uniformização de critérios, ficam registados em ata, alguns pontos a considerar no funcionamento do júri: -----

DTCP 1: *Autor de livro* – será pontuado com 3 pontos/livro no caso de edição própria, e 10 pontos/livro no caso de edição por Editora Nacional ou Estrangeira. -----

DTCP 2: *Membro Integrado de Centros de Investigação (reconhecido pela FCT)* – será pontuado com 2 pontos/ano. -----

Membro colaborador de Centros de Investigação (reconhecido pela FCT) – será pontuado com 1 ponto/ano. -----

DTCP 4: *Outros cursos ministrados por Universidade ou Institutos Politécnicos (não conferentes de grau), diretamente relacionados com área disciplinar do concurso* – Será pontuado com 0,15 pontos por hora de formação. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que é assinada por todos os presentes. -----

Viana do Castelo, 25 outubro de 2023

Presidente do Júri,

(Maria Isabel Lajoso Amorim)

Vogais

(Manuel Castelo Branco)

(Marta Alexandra da Silva Guerreiro)

(Patrícia Rodrigues Quesado)

(Bruno Miranda Alves Pereira)

(Domingos Silva Fernandes)